

**NÚCLEO DE COMPRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios e produtos multiuso, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Passa e Fica/RN, bem como de materiais e produtos destinados à limpeza e manutenção da piscina do Centro recreativo Educacional, visando à manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, organização e apoio às atividades administrativas, copas e cozinhas, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 As especificações estão descritas na tabela abaixo:

**LOTE 1 - UTENSILIOS E MULTIUSO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Kit dispense porta detergente e esponja	UNIDADE	300
02	Avental de cintura com peitinho, confeccionado em napa reforçada branca, com arremate nas bordas e tiras para fixação no pescoço e cintura, tamanho único, comprimento aproximado de 92 cm.	UNIDADE	1.000
03	Bacia plástica, capacidade 10 litros	UNIDADE	900
04	Bacia plástica, capacidade 20 litros.	UNIDADE	900
05	Balde plástico com alça em aço, capacidade 10 litros.	UNIDADE	900
06	Balde plástico com alça em aço, capacidade 20 litros.	UNIDADE	900
07	Cavalete plástico tipo placa dobrável sinalizadora "cuidado piso molhado", medindo aproximadamente 62 x 27,5 cm.	UNIDADE	300
08	Cesto de lixo para banheiro em plástico, com tampa e pedal, capacidade mínima 15 litros.	UNIDADE	1.000
09	Cesto de lixo para pia em plástico, com tampa, capacidade mínima 5 litros.	UNIDADE	750
10	Cesto para lixo telado de plástico, capacidade 15 litros.	UNIDADE	500
11	Cesto para lixo em plástico, com tampa e pedal, capacidade 30 litros.	UNIDADE	900
12	Cesto para lixo em plástico, com tampa e pedal, capacidade 50 litros.	UNIDADE	800
13	Coador de café grande em pano flanela, pacote com 12 unidades.	UNIDADE	600
14	Luva de borracha para limpeza, tamanho p, cano longo, par	PACOTE	3.900
15	Luva de borracha para limpeza, tamanho m, cano longo, par.	PACOTE	3.900

16	Luva de borracha para limpeza, tamanho g, cano longo, par.	PACOTE	3.900
17	Luva de proteção confeccionada em 4 fios de algodão, tricotada em única peça, acabamento em overlock, punho em elástico e pigmento de pvc, e cor preta nas palmas e dedos, – pcte. C/ 01 par (tamanho único), cano curto.	PACOTE	1.462
18	Luva de proteção confeccionada em vaqueta, com reforço entre o polegar e o indicador com reforço palmar interno e elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon. Tam. Único.	PACOTE	1.462
19	Luva de proteção e segurança aprovada pelo ministério do trabalho, em látex, forrada com flocos de algodão – pcte. C/ 01 par (tamanho g), cano longo.	PACOTE	4.056
20	Luva de proteção e segurança aprovada pelo ministério do trabalho, em látex, forrada com flocos de algodão – pcte. C/ 01 par (tamanho m), cano longo	PACOTE	4.056
21	Saco plástico transparente para 2 kg, pacote com 100 unidades	PACOTE	200
22	Saco para cachorro-quente, tamanho pequeno, pacote com 1.000 unidade.	PACOTE	400
23	Algodão hidrófilo, Confeccionado com fibras 100% de algodão, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. De cor branca, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo, macio, superabsorvente, ideal para a higiene e antisepsia da pele, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, não estéril. Dermatologicamente testado. Peso do produto: 500 gramas. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente	PACOTE	2.000
24	Corde de nylon para varal, pacote com 10 metros, alta resistência, cor transparente	PACOTE	500
25	Desentupidor de borracha para pia.	UNIDADE	250
26	Desentupidor de borracha para vaso sanitário.	UNIDADE	260
27	Espanador de penas médio, com aproximadamente 25 cm de pena e 45 cm de cabo.	UNIDADE	300
28	Vassoura material cerdas crina, cabo madeira, cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo colado.	UNIDADE	2.500
29	Vassoura material cerdas crina, cabo madeira, cepa madeira, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo de 4,5, características adicionais madeira cabo e cepa isenta de nós com cerdas em pelo natural	UNIDADE	2.500
30	Vassoura material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira capa folha flange, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo colado	UNIDADE	2.200
31	Vassoura, material cerdas polipropileno, material cabo madeira plastificada, material cepa plástico, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 5, características adicionais com cabo rosqueado.	UNIDADE	2.200
32	Vassoura limpeza pesada tipo crina uso externo cerdas duras c/ cabo.	UNIDADE	1.000
33	Vassourão, material cerdas piaçava 40cm, cabo em madeira, material cepa madeira, tipo leque. Tipo gari	UNIDADE	1.100

34	Vassourão plástico com cabo tipo gari 280x80mm	UNIDADE	800
35	Rodo grande plástico 55cm com cabo	UNIDADE	2.000
36	Rodo plástico 45cm com cabo	UNIDADE	1.000
37	Rodo com base plástica medindo 30 CM, com cabo mínimo de 1,40m.	UNIDADE	700
38	Rodo de borracha dupla natural medindo no mínimo 60 CM em plástico, com cabo mínimo de 1,20 m.	UNIDADE	800
39	Pá com cabo plástico especificação: pá para lixo, plástica com cabo longo e dobrável para facilitar o armazenamento, possuir apoio para afirmar a pá com o pé, deixando as duas mãos livres para o manuseio da vassoura.	UNIDADE	1.000
40	Rodo de pia plástico de 16 cm	UNIDADE	400
41	Rodo de pia plástico de 14 CM	UNIDADE	400
42	Saboneteira p/ fixar na parede, c/ reservatório para sabonete líquido, c/ capacidade de 900 ml, dosador c/ pressão, material em abs na cor branca.	UNIDADE	500
43	Dispenser Porta papel toalha interfolha para Banheiro	UNIDADE	600
44	Tapete antiderrapante 50x50 cm	UNIDADE	1.000
45	Tapete 75x50 cm pano	UNIDADE	1.500
46	Prendedor de roupas em plástico especificação: pacote com 12 unidades, de boa qualidade e alta resistência	UNIDADE	600

#### LOTE 2 - LIMPEZA E HIGIENE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Álcool absoluto 99,8%, frasco 1 litro.	LITRO	800
02	Alcool etílico hidratado em gel, 65° inpm, embalagem de plástico resistente contendo 500ml sem perfume.	UNIDADE	450
03	Alcool líquido hidratado 70% impm. Etilico a 70% embalagem de plástico resistente contendo 1 litro, prazo de validade de no mínimo 6 meses, e data de fabricação superior a 60 dias contados retroativamente da data de entrega do produto, produto com registro no ministério da saúde.	LITRO	6.814
04	Alvejante sem cloro profissional, embalagem de no mínimo 5 litros.	LITRO	3.000
05	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias de conformidade com a portaria nº 89 de 25/08/1994 da anvisa m/s. Validade de 12 meses, com data máxima de fabricação de 06 meses anterior à data da abertura das propostas – caixa com 12 unidades.	CAIXA	3.251
06	Acidulantes para roupas profissional. Produto neutralizante de resíduos alcalinos e clorados são gerados na lavagem e alvejamento das roupas. Embalagem com 20 (vinte) quilos.	PACOTE	200
07	Ácido muriático, embalagem 1 litro.	LITRO	2.250
08	Amaciante concentrado profissional, produto utilizados em processo de roupas pós lavagens de roupas hospitalares e em unidade de saúde, proporcionando agradável amacies nas roupas. Embalagem com 5 litros.	LITRO	3.400

09	Amaciante concentrado solúvel em água, embalagem 2 litros.	LITRO	3.000
10	Barbeador descartável c/ 2 lâminas em aço	UNIDADE	100
11	Cera, tipo líquida, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, características adicionais acrílica, aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex, bombona <b>com no mínimo 5 litros.</b>	LITRO	2.100
12	Desinfetante concentrado à base de cloreto de benzalcônio, antioxidante, destinado a limpeza e desinfecção com eficiência de diversas áreas laváveis, tais como, vasos e louças sanitárias, pisos, azulejos, ralos e demais superfícies esmaltadas e pintadas, essência floral ou eucalipto suave, embalado em galão plástico contendo 5 (cinco) litros, com tampa que não permita vazamento	LITRO	18.174
13	Desinfetante tipo pinho composto de água, ingredientes ativos formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante que elimine bactérias, germes e fungos -- bombona c/ 5 litros	LITRO	6.500
14	Desodorizador de ambiente spray, frasco 360 ml, caixa com 12 unidades	PACOTE	900
15	Detergente líquido neutro, 500 ml, composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Neutro. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	3.800
16	Detergente em pó multi-ação, 500 g.	PACOTE	2.000
17	Desinfetante fenólico, frasco 1 litro, caixa com 12 unidades.	LITRO	3.000
18	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida e germicida, características adicionais biodegradável, composição fenol a 90%, com 1 litro. Caixa com 12 unidades	CAIXA	3.100
19	Detergente líquido 500ml especificação: composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	3.000
20	Detergente líquido neutro concentrado, galão 5 litros com tensoático iônico.	UNIDADE	1.200
21	Inseticida spray, frasco 300 ml, caixa com 12 unidades	PACOTE	900
22	Limpador de alumínio 500 ml, especificação: composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo líquido; com validade de 2 anos; acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização funcionamento do fabricante anvisa/ms, caixa com 12 unidades.	CAIXA	500
23	Lustra móveis, componentes base de silicone, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, aspecto físico líquido em frasco de 200 ml	UNIDADE	600
24	Pano de prato, material algodão cru, comprimento 70, largura 50, cor branca, características adicionais absorvente/lavável e durável.	UNIDADE	7.000
25	Limpa vidros pulverizador 500 ml, especificação: composição: agente anti-estático, éter glicólico, corante, fragrância, preservante e água; ph (25°C): 7,5 a 9,0; densidade aprox.: 1,0 g/ml; aspecto físico: líquido; cor: azul, fragrância: lavanda.	UNIDADE	3.000
26	Desodorizador desinfetante para vasos sanitário, perfumado com suporte plástico, fragrâncias diversas, com no mínimo 35g - cx c/ 24	CAIXA	1.000

	unidades		
27	Sabão em barra glicerinado neutro, pacote com 5 unidades	PACOTE	8.000
28	Sabão em barra glicerinado fragrância coco, pacote com 5 unidades	PACOTE	6.000
29	Sabão em pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, composição água, alquil benzeno, sulfato de sódio, corante, características adicionais biodegradáveis, caixa com 20 Pacotes de 500 gramas	PACOTE	9.000
30	Sabonete líquido para mãos antibacteriano especificação: embalagem de 1 litro, antiséptico e antibacteriano	UNIDADE	4.100
31	Sabonete líquido - Aspecto físico: líquido viscoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, composição: álcool e sorbitol, embalagem contendo 1 litro.	UNIDADE	4.100
32	Shampoo infantil hipoalergênico, frasco 250 ml	UNIDADE	4.000
34	Papel toalha interfolhado, folha simples, 02 dobras, medindo no mínimo 220 mm x 205 mm, fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não-transgênicas e não reciclados), com excelente alvura e maciez, acondicionado em embalagem resistente, contendo 12 pacotes de 200 folhas simples cada. Caixa com 2400 folhas	FARDO	6.000
35	Papel toalha dupla face branco, pacote com 1.000 folhas, 100% celulose	PACOTE	3.300
36	Guardanapo de papel folha dupla, 20 x 22,5 cm, cor branca, pacote com 50 unidades	PACOTE	700
37	Soda caustica, líquida de 01 litro, embalagem resistente com tampa lacrada. Gr250	UNIDADE	600
38	Lenços umedecidos, embalagem com 120 unidades de lenços no pacote.	PACOTE	7.500
39	Creme dental infantil, concentração máxima de 1.100(um mil e cem) ppm de flúor indicação de uso infantil, proteção contra carie, acondicionada em embalagem com identificação do produto, deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na anvisa/ ministério da saúde data de fabricação e validade, o número telefonico do serviço ativo de atendimento ao cliente . Peso líquido mínimo de 50 g unitário	UNIDADE	1.000
40	Escova de dentes infantil, anatômica, cerdas macias, aprovada pela abo	UNIDADE	800
41	Algodão hidrófilo, pacote com 100 g.	PACOTE	250
42	Toalha de banho felpuda, 100% algodão, 70 x 140 cm, cores diversas	UNIDADE	2.000
43	Toalha de rosto felpuda, 100% algodão, 41 x 75 cm	UNIDADE	2.000
44	Flanela 28x48 cm diversas cores	PACOTE	3.000
45	Flanela, 60x40 cm, cores diversas, 100% algodão	UNIDADE	3.000
46	Esponja pequena dupla face especificação: Pacote contendo 3 unidades, dimensões 11x7,5x2,3mm; matéria prima: espuma de poliuretano, fibra sintética com abrasivo.	PACOTE	8.500
47	Vassoura para sanitário com suporte e cabo	UNIDADE	700
48	Máscara de proteção descartável especificação: n95 confeccionado em não tecido moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina na parte interna; com meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente, classificação n95; com a parte externa composta por um não tecido tratado com material para não absorção de fluidos líquidos; com 02 bandas de elástico, 01 tira de espuma e 01 grampo de ajuste nasal para perfeita adaptação e face; uso em	UNIDADE	4.000

	ambiente com risco de contaminação, e suas condições deverão atender plenamente a norma nbr 13698; apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto; respeitando a legislação vigente, e com certificado de aprovação do ministério do trabalho		
49	Palha de aço nº 01, pcte. Com 08 unidades	UNIDADE	3.000
50	Saco plástico para lixo reforçado, capacidade 15 litros, pacote com 100 unidades	PACOTE	3.000
51	Saco plástico para lixo reforçado, capacidade 30 litros, pacote com 100 unidades.	PACOTE	3.000
52	Saco plástico para lixo reforçado, capacidade 40 litros, pacote com 100 unidades.	PACOTE	3.000
53	Saco plástico para lixo reforçado, capacidade 60 litros, pacote com 100 unidades.	PACOTE	3.000
54	Saco plástico para lixo reforçado, capacidade 100 litros, pacote com 100 unidades.	PACOTE	6.000
55	Saco plástico para lixo reforçado, capacidade 200 litros, pacote com 100 unidades.	PACOTE	3.000
56	Saco para lixo hospitalar branco, capacidade 50 litros, pacote com 100 unidades.	PACOTE	700
57	Saco para lixo hospitalar branco, capacidade 30 litros, pacote com 100 unidades	PACOTE	500
58	Saco para lixo hospitalar branco, capacidade 100 litros, pacote com 100 unidades.	PACOTE	2.000
59	Sabonete infantil em barra, 75 g, antibacteriano	UNIDADE	2.000
60	Condicionador infantil, especialmente desenvolvido para condicionar e desembaraçar suavemente o cabelo da criança, com fórmula clinicamente testada, que não arda nos olhos das crianças, não possua álcool, não irrite, de uso infantil, indicado na embalagem para qualquer tipo de cabelos, testado e aprovado dermatologicamente. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na anvisa/ ministério da saúde , data de fabricação e validade , o número telefonico do serviço ativo de atendimento ao cliente, peso líquido do unitário produto 400 ml.	UNIDADE	400
61	Shampoo 250 ml especificação: shamphoo hipoalérgico 250 ml uso infantil	UNIDADE	2.500
62	Pano de chão tipo saco 100% algodão 78x58cm	UNIDADE	7.000
63	Desincrustante e desengordurante 1 litro	LITRO	200
64	Álcool gel – loção gel alcoólica a 70% indicada para antissepsia complementar das mãos em áreas de manipulação de alimentos. Com álcool etílico a 70% como princípio ativo. Composição de ácido poliacrílico, álcool etílico, glicerina, trietanolamina e água. Apresentado em embalagem frasco refil com 500ml, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização. Apresentar ficha técnica.	UNIDADE	4.350
65	Papel higiênico branco, folha dupla 30 m, especificação: papel de alta	FARDO	4.000

	qualidade, macio.100% celulose e grafado. Fardo com no mínimo 48 rolos		
66	Pastilha sanitária 40 g - Especificação: propriedades físico - químicas ph 100%: 6,8 - 7,0 aparência e odor: gel verde transparente, odor característico. Densidade: 0,880 - 0,890g/cmü viscosidade: 8,000 - 10,000 cps (viscosímetro fungilab visco basic spindle 5/20 rpm. temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% diluição: pronto para usar. sem diluir, volátil: fragrância volátil, teor de ativos: acima de 10%.	UNIDADE	3.500

### LOTE 03 – DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Bobina picotada resistente, medida interna 35cm x 50cm com 250 und	UNIDADE	560
02	Bobina picotada resistente, medida interna 40 cm x 60 cm com 250 und	UNIDADE	560
03	Palito dental de madeira especificação: embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CAIXA	600
04	Palito para churrasco c/100 und especificação: palitos de churrasco; roliços de madeira; muito resistente	UNIDADE	400
05	Marmita descartável de alumínio nº8 especificação: fechamento manual com tampa cartão 850ml cx c/ 100 unidades	CAIXA	150
06	Fósforo, maço com 10 caixas	PACOTE	1.100
07	Colher plástica descartável para sobremesa, cor branca, embalagem com 50 unidades	PACOTE	3.145
08	Garfo plástico descartável para sobremesa, cor branca, embalagem com 50 unidades.	PACOTE	2.500
09	Prato fundo descartável 20cm, embalagem com 10 unidades, na cor branca.	PACOTE	4.500
10	Prato fundo descartável 15cm, embalagem com 10 unidades, na cor branca.	PACOTE	3.000
11	Prato raso descartável 20cm, embalagem com 10 unidades, na cor branca.	PACOTE	4.500
12	Prato raso descartável 15cm, embalagem com 10 unidades, na cor branca.	PACOTE	3.000
13	Papel filme especificação: filme de pvc transparente, para embalar, proteger e conservar alimentos, frutas e verduras. Rolo c/ 30 metros,	UNIDADE	650
14	Copo descartável 50 ml, transparente, embalagem com 100 unidades	CAIXA	2.000
15	Copo descartável 150 ml, transparente, embalagem com 100 unidades	CAIXA	3.000
16	Copo descartável 180 ml, transparente, embalagem com 100 unidades	CAIXA	3.000
17	Luva descartável de látex para procedimentos, tamanho p, pacote com 100 unidades	PACOTE	2.000
18	Luva descartável de látex para procedimentos, tamanho m, pacote com 100 unidades.	PACOTE	2.000
19	Luva descartável de látex para procedimentos, tamanho g, pacote com 100 unidades.	PACOTE	2.000
20	Touca descartável com elástico branco, com 100 unidades, especificação: Touca cirurgica descartavel, com elástico,	PACOTE	700

	confeccionada em TNT 100% polipropileno		
21	Fralda descartável infantil tamanho m, com 32 unidades	PACOTE	2.600
22	Fralda descartável infantil tamanho p, com 36 unidades	PACOTE	2.600
23	Fralda descartável infantil tamanho m, com 30 unidades	PACOTE	2.600
24	Fralda descartável infantil tamanho g, com 32 unidades	PACOTE	2.600
25	Fralda descartável infantil tamanho xg, com 16 unidades	PACOTE	2.600
26	Fralda descartável infantil tamanho xgg, com 30 unidades –	PACOTE	2.600
27	Haste flexíveis com ponta de algodão, embalagem com 75 unidades.	EMBALAG EM	350
28	Papel alumínio para embalagem e conservação de alimentos, rolo med. 45 cm x 7,5m	UNIDADE	800

### LOTE 04 - MATERIAIS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE PISCINAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Peneira metálica para piscina: Peneira metálica destinada à limpeza superficial da água das piscinas, utilizada para remoção de folhas, insetos e demais resíduos flutuantes. A armação e o engate deverão ser metálicos, com estrutura reforçada e acabamento resistente à corrosão. A tela deverá ser confeccionada em nylon ou polipropileno de malha fina, de alta resistência e flexibilidade, adequada ao uso constante em água tratada quimicamente. O produto deverá possuir dimensões aproximadas de 29 x 47 centímetros, peso médio de 0,25 kg e ser compatível com cabos telescópicos de alumínio de encaixe universal.	UNIDADE	10
02	Escova grande curva para piscina: Escova destinada à limpeza de paredes, bordas e fundo das piscinas, com base curva e largura aproximada de 45 centímetros. Deverá possuir corpo em material termoplástico de alta densidade, resistente a impactos e à ação de produtos químicos. As cerdas devem ser de polipropileno rígido, fixadas de modo a garantir eficiência na remoção de algas e incrustações sem danificar o revestimento. O produto deverá ser compatível com varões e cabos telescópicos universais.	UNIDADE	10
03	Cabo telescópico de alumínio – 6 metros: Cabo telescópico fabricado em alumínio anodizado de alta durabilidade, com comprimento total de 6 metros. Deverá possuir sistema de trava telescópica, regulagem de extensão e acabamento anticorrosivo. O produto deverá ser leve, resistente e compatível com acessórios de limpeza como peneiras, escovas e aspiradores de piscina, utilizando encaixe universal tipo rosca.	UNIDADE	10
04	Escovão Aspirador de Piscina – 0,50 metro: Aspirador de limpeza para piscinas, com base fabricada em termoplástico de alta resistência, dotado de cerdas de nylon ao redor da estrutura, para auxiliar na soltura de impurezas durante a aspiração. O bocal de aspiração deverá ser articulado, com engate para cabos telescópicos e conexão para mangueira de 1 ¼ de polegada. As dimensões aproximadas são de 47 centímetros de largura e 13 centímetros de altura. O equipamento deve apresentar boa mobilidade e vedação eficiente, permitindo aspiração uniforme e sem danos ao revestimento das piscinas.	UNIDADE	10
05	Mangueira para Aspirador de Piscina – 13 metros: Mangueira flutuante para aspiração e drenagem de piscinas, com comprimento total de 13 metros e diâmetro interno de aproximadamente 38 milímetros. Deverá	METRO	13

	ser confeccionada em material flexível com espiral rígido, resistente à abrasão, aos raios ultravioleta e à ação de produtos químicos. O produto deverá suportar temperatura de trabalho entre +5 °C e +50 °C e pressão de até 6,7 kgf/cm <sup>2</sup> , permitindo uso contínuo em serviços de aspiração e filtragem.		
06	Mangueira flexível de jardinagem ¾": Mangueira confeccionada em PVC flexível de três camadas, reforçada com trama interna para maior resistência à pressão. Deverá possuir diâmetro de ¾ de polegada, espessura aproximada de 0,025 milímetros. A superfície deve ser lisa, maleável e resistente a torções, rachaduras e intempéries, com capacidade de suportar pressão de até 10 bar (145 psi). O produto será utilizado para abastecimento, drenagem e serviços auxiliares de manutenção nas piscinas e áreas externas do Centro Recreativo Educacional.	METRO	50
07	Lona de proteção para piscina Grande (18,5 x 9 m): Lona de proteção confeccionada em polietileno de alta e baixa densidade, com espessura de aproximadamente 200 micras, impermeável e resistente aos raios ultravioleta. Deverá conter ilhoses metálicos galvanizados espaçados a cada 1 metro e amostra visível do material fora da embalagem para inspeção prévia. A cor deverá ser azul e as dimensões exatas de 18,5 metros de comprimento por 9 metros de largura. A lona deverá ser resistente, de fácil manuseio e proporcionar vedação eficiente contra sujeira, reduzindo a evaporação da água e prevenindo acidentes.	UNIDADE	05
08	Lona de proteção para piscina média (10 x 7,5 m): Lona de proteção confeccionada em polietileno de alta e baixa densidade, com espessura de aproximadamente 200 micras, impermeável e resistente aos raios ultravioleta. Deverá conter ilhoses metálicos galvanizados espaçados a cada 1 metro e amostra visível do material fora da embalagem para inspeção prévia. A cor deverá ser azul e as dimensões exatas de 10 metros de comprimento por 7,5 metros de largura. A lona deverá ser resistente, de fácil manuseio e proporcionar vedação eficiente contra sujeira, reduzindo a evaporação da água e prevenindo acidentes.	UNIDADE	05
09	Lona de proteção para piscina pequena (6,5 x 3,5 m): Lona de proteção confeccionada em polietileno de alta e baixa densidade, com espessura de aproximadamente 200 micras, impermeável e resistente aos raios ultravioleta. Deverá conter ilhoses metálicos galvanizados espaçados a cada 1 metro e amostra visível do material fora da embalagem para inspeção prévia. A cor deverá ser azul e as dimensões exatas de 6,5 metros de comprimento por 3,5 metros de largura. A lona deverá ser resistente, de fácil manuseio e proporcionar vedação eficiente contra sujeira, reduzindo a evaporação da água e prevenindo acidentes.	UNIDADE	05
10	Barrilha leve (Carbonato de sódio): PACOTE COM 2 KG - Produto químico em pó branco e inodoro, com pureza mínima de 98%, utilizado para elevar e estabilizar o pH da água das piscinas. Deverá apresentar pH em solução de 1% igual a 11,3, densidade entre 0,4 e 0,9 g/cm <sup>3</sup> e solubilidade total em água. O produto deve ser acondicionado em embalagens plásticas resistentes, com identificação completa e em conformidade com a Resolução RDC/ANVISA nº 56/2008.	PACOTE	180
11	Sulfato de Alumínio: Pacote com 2 kg - Produto químico utilizado como floculante e coagulante para clarificação da água, promovendo a remoção de partículas suspensas e redução da turbidez. Deverá ser fornecido em pó ou cristais, com densidade entre 1,2 e 1,4 g/cm <sup>3</sup> e pH	PACOTE	180

	em solução de 1% entre 3 e 4. O produto deverá apresentar alto grau de pureza, ser solúvel em água e estar devidamente identificado quanto à composição e validade.		
12	Clarificante líquido: Frasco com 1 litro - Produto químico de base policloreto de alumínio (PAC), incolor ou levemente colorido, utilizado para clarificação e floculação da água. Deverá apresentar aparência límpida, odor neutro e solubilidade total em água. O produto deverá ser estável, com pH aproximado de 3,0, e possuir registro ativo na ANVISA. Deverá ser acondicionado em frascos plásticos devidamente lacrados e identificados, contendo instruções de uso e precauções de segurança.	FRASCO	200
13	Cloro granulado tripla ação: Produto desinfetante granulado solúvel em água, com concentração mínima de 40% de cloro ativo, destinado ao tratamento e desinfecção contínua da água das piscinas. Deverá possuir ação algicida, bactericida e clarificante, com dissolução rápida e uniforme. A embalagem deverá ser resistente, contendo 10 kg do produto, com rótulo informando composição, validade e instruções de uso.	BALDE	35
14	Kit para Análise de Cloro Livre e pH - Kit completo para verificação dos níveis de cloro livre e pH da água das piscinas, composto por estojo rígido com célula comparadora e dois reagentes líquidos, sendo um indicador de cloro e outro de pH. A célula comparadora deve ser transparente, resistente e possuir escala colorimétrica impressa para leitura visual. O reagente de pH, à base de vermelho de fenol, deverá medir a faixa de 7,2 a 7,8, acondicionado em frasco de 25 ml com tampa gotejadora e rótulo informativo. O reagente de cloro, à base de orto-tolidina, deve permitir leitura rápida da concentração de cloro livre, em frasco de 20 ml, devidamente rotulado e identificado. O conjunto deverá ser fornecido pronto para uso, acondicionado em estojo portátil, resistente e de fácil manuseio, atendendo às normas da ANVISA e padrões técnicos aplicáveis.	UNIDADE	05
15	Clorador flutuante fabricado em polímero termoplástico de alta resistência, próprio para uso contínuo em piscinas, resistente à radiação ultravioleta e à ação de produtos químicos. Deverá possuir sistema de dosagem regulável, com aberturas inferiores ajustáveis para controle da liberação do cloro, e prato interno de retenção, que impede a queda de fragmentos das pastilhas no fundo da piscina. Capacidade mínima para três pastilhas de 200 g, estrutura leve, flutuante e com tampa rosqueável para vedação segura.	UNIDADE	10

### LOTE 05 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Apagador de quadro branco corpo plástico com feltro, dimensões 140 mm, comprimento 50 mm largura e 40 mm altura, com variação de +/- 5 mm, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	400
02	Alicate furador perfurador de 1 furo papel escritorio	UND	100
03	Agenda diária capa dura, caixa com 10 unidades.	CAIXA	150
04	Bandeja para documentos com 02 divisões (02 andares) em acrílico, tamanho ofício, armação e policarbonato corpo acrílico resistente na cor fume, podendo ser utilizado tanto aberto como fechado, validade indeterminada.	UNIDADE	110

05	Bandeja para documentos com 03 divisões (03 andares) em acrílico, tamanho escritório, armação e policarbonato corpo acrílico resistente na cor fume, podendo ser utilizado tanto aberto como fechado, validade indeterminada.	UNIDADE	110
06	Bandeja para documentos simples em acrílico, tamanho escritório, armação e policarbonato corpo em acrílico resistente na cor fumê, validade indeterminada.	UNIDADE	45
07	Barbante rolo tipo cru 4/4 cone com 1 kg	ROLO	120
08	Bloco adesivo 38x51 mm com 100 folhas 4x1	PACOTE	500
09	Bloco autoadesivo 76x102 mm com 100 folhas	PACOTE	800
10	Bloco autoadesivo 76x76 mm com 100 folhas	PACOTE	500
11	Borracha para escrita a lápis branca, macia, med. no mínimo 38,0x26,0x8,0 mm, composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia, caixa com 60 unidades.	CAIXA	100
12	Bastão de cola quente transparente (fino), pacote com 1 quilo.	PACOTE	500
13	Bastão de cola quente transparente (grosso), pacote com 1 quilo.	PACOTE	500
14	Caixa arquivo morto polionda, tamanho escritório, medindo 350 x 130 mm x 250 mm	UNIDADE	500
15	Caixa organizadora tamanho 437 x 310 x 240 plástica	UNIDADE	480
16	Calculadora de mesa 12 dígitos com inclinação regulável e bateria	UNIDADE	50
17	Caneta esferográfica corpo cristal tinta azul, caixa com 50 unidades.	CAIXA	200
18	Caneta esferográfica corpo cristal tinta preta, caixa com 50 unidades.	CAIXA	200
19	Caneta esferográfica corpo cristal tinta vermelha, caixa com 50 unidades.	CAIXA	100
20	Cartolina color set (Cores diversas)	UNIDADE	2.100
21	Cartolina comum (Cores diversas)	UNIDADE	2.100
22	Cartolina guache (Cores diversas)	UNIDADE	2.100
23	Chapa plástica PP A4 frente cristal (Capa para encadernação) tamanho 212 mm x 299 mm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	250
24	Chapa plástica PP A4 frente preta (Capa para encadernação) tamanho 212 mm x 299 mm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	300
25	Chaveiro argola batida prata com corrente, 23 mm, pacote com 100 unidades	PACOTE	20
26	Clipe – Clips para papel em arame de aço com formato tramento galvanizado nº 2/0, caixa com 100 unidades	CAIXA	300
27	Clipe – Clips para papel em arame de aço com formato tramento galvanizado nº 3/0, caixa com 50 unidades	CAIXA	250
28	Clipe – Clips para papel em arame de aço com formato tramento galvanizado nº 4/0, caixa com 50 unidades	CAIXA	250
29	Clipe – Clips para papel em arame de aço com formato tramento galvanizado nº 6/0, caixa com 50 unidades	CAIXA	250
30	Clipe – Clips para papel em arame de aço com formato tramento galvanizado nº 8/0, caixa com 50 unidades	CAIXA	250

31	Cola branca 1.000 gramas lavável e não tóxica, composição básica de acetado de polivinila, validade de no mínimo 1 ano.	LITRO	250
32	Cola branca bastão plástico 8 gramas para papel, base glicerina não tóxica	UNIDADE	250
33	Cola branca embalagem com 90 gramas lavável não tóxica ideal para colagem de trabalho escolar.	UNIDADE	250
34	Cola glitter com 23 gramas, caixa com 06 tubos	CAIXA	350
35	Cola instantânea, incolor, líquido, metal acrílico/vidro e plástico tubo com 20 gramas.	UNIDADE	300
36	Cola para isopor 90 gramas, solúvel em álcool ideal para trabalhos escolares.	UNIDADE	510
37	Cola para isopor solúvel em álcool de 1 litro	LITRO	400
38	Cola silicone, tubo 100 ml	UNIDADE	400
39	Conjunto 3 em 1 (Kit com porta lápis, clips e cartão lembrete) em aço tipo chapa expandida nas cores preta ou prata, com seguintes dimensões 28,5 x 9 x 10 cm. Peso aproximado: 365g validade indeterminada.	KIT	82
40	Corretivo líquido para escrita a base de água, secagem rápida em papel comum, 18 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	100
41	Corretivo seco em fita, que possibilita escrever imediatamente após a correção, medindo aproximadamente 4,2 mm x 6,0 m, à base de resina de poliéster, acondicionado em embalagem plástica transparente, original do fabricante.	UNIDADE	500
42	Durex colorido 12mm x 10m.	UNIDADE	100
43	Durex grande medindo aproximadamente 12mm x 50m.	UNIDADE	50
44	Durex transparente medindo 48 mm x 40 m.	UNIDADE	150
45	Durex transparente medindo 12 mm x 30 m, pequeno.	UNIDADE	150
46	Emborrachado EVA com glitter cores variadas no tamanho 40 x 48 cm.	UNIDADE	2.100
47	Emborrachado em EVA com glitter autoadesivos cores variadas no tamanho 40 x 48 cm.	UNIDADE	2.300
48	Emborrachado em EVA cores variadas, tamanho 90 x 180 em rolo com proteção plástica.	UNIDADE	2.100
49	Emborrachado EVA dimensões 40 x 48 cm espessura 1 mm, cores variadas	FOLHA	2.100
50	Envelope branco tamanho ofício, caixa com 100 unidades.	CAIXA	110
51	Envelope amarelo, ouro, tamanho ofício, caixa com 100 unidades.	CAIXA	65
52	Envelope ofício, 114 x 229 mm, sem rpc (liso)	UNIDADE	100
53	Envelope saco branco 200 x 280 cm tamanho ofício	UNIDADE	100
54	Envelope carta 10 x 15,5 cm- cores diversas, caixa com 100 unidades	CAIXA	25
55	Envelope carta 9 x 13,5 cm- cores diversas, caixa com 100 unidades	CAIXA	25
56	Envelope carta 4 x 5,5 cm- cores diversas, caixa com 100 unidades	CAIXA	25
57	Espiral plástico na cor preta com diâmetro de 14 mm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	25
58	Espiral plástico na cor preta com diâmetro de 17 mm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	40

59	Espiral plástico na cor preta com diâmetro de 20 mm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	40
60	Espiral plástico na cor preta com diâmetro de 23 mm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	50
61	Espiral plástico na cor preta com diâmetro de 25 mm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	40
62	Espiral plástico na cor preta com diâmetro de 29 mm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	40
63	Espiral plástico na cor preta com diâmetro de 33 mm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	40
64	Espiral plástico na cor preta com diâmetro de 40 mm, pacote com 100 unidades.	PACOTE	60
65	Estilete fino, caixa com 12 unidades.	CAIXA	40
66	Estilete largo 18 mm	UNIDADE	250
67	Extrator de grampo niquelado tipo espátula em aço inoxidável ou metal cromado, med. 15 cm para extração de grampos 26/6 e 26/8	UNIDADE	100
68	Fita adesiva transparente 48mm x 45 mm	ROLO	60
69	Fita adesiva em marrom tamanho 38 x 50 m	UNIDADE	450
70	Fita adesiva em papel marrom tamanho 50 x 50 m	UNIDADE	450
71	Fita adesiva pvc tamanho 25mm x 50m	UNIDADE	250
72	Fita adesiva, crepe, monoface 19 (L) mm x 50 (C) mm, bege multiuso	ROLO	200
73	Fita crepe tamanho 24mm x 50m	UNIDADE	250
74	Fita crepe rolo com aproximadamente 25 mm x 50 m, composição papel crepado tratado adesivo á base de resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano.	UNIDADE	250
75	Fita crepe rolo com aproximadamente 38 mm x 50 m, composição papel crepado tratado adesivo á base de resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano,	UNIDADE	250
76	Fita adesiva de papel scotch 3 m, rolo 45mm x 50 m	UNIDADE	600
77	Fita dupla face tamanho 25mm x 30 m	UNIDADE	200
78	Fita 3 m, dupla-face, 4910, transparente 19 mm x 50 m	ROLO	230
79	Fita adesiva de espuma dupla face 19 mm x 5,5 m, toke e crie, branco	ROLO	500
80	Fita de isolamento de área, do tipo fita zebra em adesivo nas cores preta/amarela medindo 200m x 65 mm	UNIDADE	300
81	Fitilho decorativo sintético cores variadas, com 5 mm, rolo com 5 metros	ROLO	350
82	Fragmentadora de papel até 06 folhas	UNIDADE	12
83	Grampeador – grampeador manual pequeno medinho no mínimo 55 mm x 30 mm x 140 mm (altura x largura x comprimento), com estrutura em metal, para grampos 26/6. Com capacidade acima de 12 folhas.	UNIDADE	300
	Grampeador de mesa, estrutura metálica, base de borracha medindo		200

84	(20 x 4,5 x 8,5) cm (comprimento x largura frente x altura frente), grampo 26/6 com capacidade para grampear até 26 folhas	UNIDADE	
85	Grampeador manual com ajuste de pressão, aço cromado, mecanismo ajustável e ajuste de pressão	UNIDADE	210
86	Grampo 23/10, tipo cobreado para grampeador semi industrial, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5.000 unidades.	CAIXA	60
87	Grampo 23/13, tipo cobreado para grampeador semi industrial, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5.000 unidades.	CAIXA	60
88	Grampo 23/08, tipo cobreado para grampeador semi industrial, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5.000 unidades.	CAIXA	60
89	Grampo 26/8, tipo cobreado fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5.000 unidades.	CAIXA	50
90	Grampo 10 mm, caixa com 1.000 unidades	CAIXA	70
91	Grampo para grampeador de pressão 106/6, aço, galvanizado, 12 x 6 mm, caixa com 3.000 grampos	CAIXA	60
92	Guilhotina para cortar papel- com no mínimo 46 cm de corte medindo aproximadamente 360 x 500 mm capacidade de corte 16 folhas.	UNIDADE	30
93	Grampos cobreados tamanho 26/6, caixa com 1000 unidades.	CAIXA	200
94	Grafite para lapiseira 0,9 mm, com as seguintes especificações mínimas, estojo com tampa flip top, com dosador que facilita a coloração da mina de lapiseira, de forma permanente no corpo do estojo, a marca comercial e a espessura do grafite., estojo contendo 12 grafites.	CAIXA	150
95	Grafite para lapiseira 0,7 mm, com as seguintes especificações mínimas, estojo com tampa flip top, com dosador que facilita a coloração da mina de lapiseira, de forma permanente no corpo do estojo, a marca comercial e a espessura do grafite., estojo contendo 12 grafites.	CAIXA	150
96	Inflador compressor bomba, bexigas, balões com 2 bicos festas 220 v	UNIDADE	225
97	Lápis de cor de cera, caixa com 12 cores	CAIXA	500
98	Lápis coleção hidrocor, caixa com 12 cores.	CAIXA	400
99	Lápis de cor – Lápis de cor grande 12 cores, sextavado de alta resistência, corpo de madeira maciça, que não quebre ao usar	CAIXA	600
100	Lápis de cor – Lápis de cor pequeno 12 cores, sextavado de alta resistência, corpo de madeira maciça, que não quebre ao usar	CAIXA	600
101	Lápis de grafite preto Nº 02, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm, caixa com 12 unidades	CAIXA	200
102	Lapiseira para grafite 0,9 mm com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm, caixa com 12 unidades	CAIXA	100
103	Lapiseira para grafite 0,7 mm com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm, caixa com 12 unidades	CAIXA	200
104	Livro Ata – Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas 50 folhas enumeradas	UNIDADE	105
105	Livro Ata – Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas 100 folhas enumeradas	UNIDADE	20
106	Livro Ata – Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas 200 folhas enumeradas	UNIDADE	110
107	Livro de Ponto com 100 folhas	UNIDADE	130

108	Livro de Ponto com 200 folhas	UNIDADE	130
109	Livro de protocolo – Livro protocolo, capa 215 x 157 mm, miolo 205 x 150 mm, capa papelão revestido papel off-set plastificado, capa 120 gr/m2 – miolo papel 56 gr/m2, 100 folhas numeradas	UNIDADE	200
110	Massinha de modelar, 180 gramas, caixa com 12 cores	CAIXA	1.100
111	Marca texto cores variadas, caixa com 12 unidades.	CAIXA	200
112	Marcador CD/ DVD 2.0 na cor azul, preto e vermelho caixa com 12 unidades	CAIXA	110
113	Papel camurça 40 x 60 cm, cores variadas	UNIDADE	1.200
114	Papel celofane fino e transparente, cores variadas	UNIDADE	2.100
115	Papel crepom – medindo 0,48 cm x 2.00 m, tipo espiral, cores variadas	UNIDADE	2.000
116	Papel emborrachado – papel emborrachado, material: borracha E.V.A, cores variadas no tamanho 60 cm, largura 40 cm, padrão liso	UNIDADE	2.100
117	Papel emborrachado com glitter- papel emborrachado, material: borracha E.V.A cores variadas no tamanho 60 cm, largura 40 cm, padrão com glitter.	UNIDADE	2.400
118	Papel emborrachado com glitter autoadesivo- papel emborrachado, material: borracha E.V.A cores variadas no tamanho 60 cm, largura 40 cm, padrão com glitter.	UNIDADE	2.100
119	Papel formato A4 (210,0 x 297,0), apergaminhado em papel plástico resistente a umidade, com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	CAIXA	2.100
120	Papel fotográfico A4 Glossy <u>autoadesivo</u> , 180 gramas, multicolor, pacote de 50 folhas	PACOTE	300
121	Papel fotográfico A4 Glossy, 180 gramas, multicolor, pacote de 50 folhas	PACOTE	300
122	Papel Kraft/Papel madeira ouro – 80 gramas, 66 x 96 mm	UNIDADE	700
123	Papel laminado – papel laminado, comprimento 60 cm, largura 48, cores variadas	UNIDADE	2.000
124	Papel micro ondulado (Cores e estampas variadas)	FOLHA	1.200
125	Papel peso 40, resma com 250 folhas	PACOTE	1.200
126	Papel peso 60, 210 x 297 resma com 250 folhas	PACOTE	600
127	Papel linho A4 branco, 180 gramas, off paper, pacote 50 folhas	PACOTE	500
128	Papel couchê branco, off paper, 58, branco, pacote com 50 folhas	PACOTE	500
129	Papel off vergê papel texturizado, branco, pacote com 50 folhas	PACOTE	500
130	Papel plástico adesivo contract 45 cm x 25 m, cristal transparente	ROLO	500
131	Papel contract adesivo lavável colorido (cores variadas) 45 cm x 25 m	ROLO	600
132	Pasta plástica com elástico PP OF 30 mm	UNIDADE	1.100
133	Pasta plástica com elástico PP OF 55 mm	UNIDADE	1.100
134	Pasta plástica tamanho ofício com aba e elástico, na cor transparente ou fumê	UNIDADE	1.200
135	Pasta sanfonada média transparente material leve atóxica, resistente 100% reciclável com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos, fechamento em elástico espessura 0,50 mm, textura super line,	UNIDADE	1.200

	dimensões 240 x 330.		
136	Pasta papelão com aba, em papel cartão, com elástico, tamanho 235 x 325 mm, cores diversas	PACOTE	1.050
137	Pasta de catálogo formato ofício com bolso e visor 4 colchetes 50 envelopes 0,15 pvc grosso, transparente dimensões 250mm x 335mm	UNIDADE	1.300
138	Pasta simples com elástico (papelão), de papelão plastificado, pesando 300 g/m <sup>2</sup> , tamanho ofício com grampo e trilho plástico, cores variadas	UNIDADE	2.300
139	Pen drive com memória de 32 gb	UNIDADE	100
140	Perfurador, para papel, corpo em ferro fundido com porta resíduos em pvc na base, com capacidade para perfurar até 10 folhas sulfite com 75 g/m <sup>2</sup> , de uma só vez, com 1 ano de garantia contra defeito de fábrica.	UNIDADE	80
141	Perfurador para encadernação para 20 folhas para espiral simples	UNIDADE	50
142	Perfurador para encadernação para até 100 folhas	UNIDADE	45
143	Pilha Alcalina AA, cartela com 04 unidades	CARTELA	100
144	Pilha Alcalina AAA palito, cartela com 04 unidades	CARTELA	100
145	Pincel atômico, corpo em material plástico tampa na cor da tinta para uso em qualquer composição básica na cor azul, verde, vermelho e preto, álcool e corante, podendo ser reabastecido, prazo de validade de no mínimo 1 ano, pacote com 12 unidades.	CAIXA	50
146	Pincel marcador de quadro branco recarregável na cor azul, com ponta porosa, tipo recarregável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	400
147	Pincel marcador de quadro branco recarregável na cor preto, com ponta porosa, tipo recarregável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	400
148	Pincel marcador de quadro branco recarregável na cor vermelha, com ponta porosa, tipo recarregável, caixa com 12 unidades.	CAIXA	260
149	Pistola aplicador térmico de cola quente (grande) 10 w bivolt	UNIDADE	900
150	Pistola aplicador térmico de cola quente (grande) 40 w Bivolt Profissional	UNIDADE	350
151	Pistola aplicador térmico de cola quente (pequeno) 06 w bivolt	UNIDADE	720
152	Placa de isopor, formato folha (50 x 100), na cor branca, n° 10 mm	UNIDADE	1.100
153	Placa de isopor, formato folha (50 x 100), na cor branca, n° 15 mm	UNIDADE	1.100
154	Placa de isopor, formato folha (50 x 100), na cor branca, n° 20 mm	UNIDADE	1.100
155	Placa de isopor, formato folha (50 x 100), na cor branca, n° 25 mm	UNIDADE	1.100
156	Placa de isopor espessura 30 mm	UNIDADE	1.200
157	Placa de isopor espessura 40 mm	UNIDADE	1.200
158	Placa de isopor espessura 50 mm	UNIDADE	1.200
159	Porta – fita adesiva, material plástico, características adicionais rolo de fita durex 12 x 30 mm	UNIDADE	50
160	Prendedor para papel em metal preto 15 mm, com 60 unidades	PACOTE	80
161	Prendedor para papel em metal preto 25 mm, com 12 unidades	PACOTE	90
162	Prendedor para papel em metal preto 32 mm, com 24 unidades	PACOTE	120

163	Prendedor para papel em metal preto 51 mm, com 12 unidades	PACOTE	110
164	Quadro branco não magnético com suporte para apagador e caneta no tamanho 150 x 120 cm, com moldura de madeira.	UNIDADE	120
165	Quadro de aviso em cortiça no tamanho 0,90 x 60 cm com moldura em alumínio	UNIDADE	110
166	Quadro de aviso em cortiça no tamanho 120 x 90 cm com moldura em alumínio	UNIDADE	110
167	Reabastecedor marcador de quadro branco, na cor azul 20 ml	UNIDADE	250
168	Reabastecedor marcador de quadro branco, na cor preto 20 ml	UNIDADE	250
169	Reabastecedor marcador de quadro branco, na cor vermelho 20 ml	UNIDADE	250
170	Tesoura com ponta em liga de aço inoxidável corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 21 cm e 8,5	UNIDADE	200
171	Tesoura de picotar, tesoura ondulada serrilhada confortável durável para artesanato	UNIDADE	80
172	Tesoura tipo escolar, ponta arredondada, lâmina inoxidada, cabo em material plástico endurecido, com tamanho mínimo de 10,0 cm e com garantia contra defeitos de fabricação, caixa com 20 unidades	CAIXA	500
173	Tinta guache, atóxica, composta de resina, água, pigmento, carga, conservante tipo benzotiazol, acondicionado em frasco plástico de 250 ml, cores variadas	POTE	1300
174	Tinta para pintura a dedo não tóxica, caixa com 12 potes	CAIXA	500
175	Tinta para pintura facial, maquiagem artística, 35 ml, cores variadas	POTE	500
176	TNT - Tecido Não Tecido com 1,40 m x 100 m, cores diversas	ROLO	1.200

1.2 A vigência da presente contratação será de 1 (um) ano, considerada a data da publicação do respectivo instrumento de contrato/ata; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Art. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais das diversas Secretarias Municipais, assegurando condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e organização dos ambientes públicos. Os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para a manutenção das rotinas administrativas, funcionamento de copas e cozinhas, limpeza de espaços públicos e atendimento das necessidades diárias dos órgãos municipais, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados à população e para melhores condições de trabalho aos servidores. Justifica-se, ainda, a necessidade de fornecimento de materiais e produtos destinados à limpeza e manutenção da piscina do Centro Recreativo Educacional, visando garantir condições adequadas de uso, segurança, higiene e conservação. A contratação em regime de fornecimento parcelado mostra-se mais vantajosa para a Administração, permitindo o abastecimento conforme a demanda efetiva de consumo, evitando desperdícios, armazenamento excessivo e desabastecimento. Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado dos materiais necessários à manutenção das atividades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, garantindo condições adequadas de higiene, limpeza, organização e apoio às rotinas de funcionamento dos órgãos públicos municipais. A execução ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda da Administração, mediante emissão de ordens de fornecimento, possibilitando maior controle do consumo, redução de desperdícios e melhor gerenciamento dos estoques. A contratação por lotes mostra-se a alternativa mais adequada, considerando a natureza dos itens, a necessidade de padronização, a logística de entrega e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A solução adotada permitirá maior eficiência na reposição dos materiais, continuidade dos serviços públicos, melhoria das condições de trabalho dos servidores e adequado atendimento às necessidades das Secretarias Municipais e demais setores atendidos pela contratação. Além disso, a solução escolhida atende aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade, eficiência e regularidade no fornecimento, visando garantir o adequado atendimento das demandas administrativas das Secretarias Municipais e a continuidade dos serviços públicos. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, possibilitando melhor gerenciamento do consumo e evitando desperdícios e armazenamento excessivo. Os produtos fornecidos deverão: Ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições de utilização; Atender integralmente às especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos pela Administração; Estar acondicionados em embalagens adequadas e devidamente identificadas; Possuir prazo de validade compatível com sua utilização, quando aplicável; Observar as normas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes. A contratada deverá possuir capacidade operacional e logística para atendimento das demandas municipais, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração. Os itens entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias, vencidos ou impróprios para uso deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração. A contratação será realizada por lotes, considerando a compatibilidade entre os itens e a necessidade de melhor organização logística e operacional do fornecimento, buscando assegurar maior eficiência na execução contratual, padronização dos materiais e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, bem como cumprir integralmente as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais decorrentes da contratação.

#### **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica e ou e-mail institucional das partes avençadas para esse fim.

5.3 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.4 Após a assinatura do contrato, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## **6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura pelo setor competente;

6.2 A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência;

6.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.4 o prazo de validade;

6.5 a data da emissão;

6.6 os dados do contrato, processo e do órgão contratante;

6.7 o período de prestação dos serviços;

6.8 o valor a pagar; e

6.9 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.10 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## **7 ESTIMATIVA DETALHADA DOS PREÇOS**

7.1 O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 6.065.371,26 (seis milhões sessenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos)**.

## **8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão, conforme a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro vigente:

### **GABINETE DO PREFEITO:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.002 - GABINETE DO PREFEITO

**SUB-FUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROJ. /ATIV:** 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

**FONTE .....:** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15000000

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO

**SUB-FUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROJ. /ATIV:** 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**FONTE .....:** 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15000000

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.009 – SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

**SUB-FUNÇÃO:** 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

**PROJ. /ATIV:** 2128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15000000

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 03.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SUB-FUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROJ. /ATIV:** 2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15000000

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 16600000

**PROJ. /ATIV:** 2059 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - PROCADSUAS

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 16600000

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15000000

**PROJ. /ATIV:** 2067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 16600000

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15000000

**PROJ. /ATIV:** 2072 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 16600000

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15000000

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SUB-FUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROJ. /ATIV:** 2006 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC.M.EDUCACAO

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15001001

**PROJ. /ATIV:** 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15001001

**PROJ. /ATIV:** 2008 MANUTENÇÃO DO ENSINO - QSE

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15500000

**PROJ. /ATIV:** 2010 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15400000

**PROJ. /ATIV:** 2037 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL

**FONTE** .....: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15400000

**PROJ. /ATIV:** 2124 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL

**FONTE** .....: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15460000

**PROJ. /ATIV:** 2038 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EJA

**FONTE** .....: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15400000

**PROJ. /ATIV:** 2122 MANUTENÇÃO DO ENSINO - EJA

**FONTE** .....: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15001001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.022 - SEC MUN DE DESENV. ECONOMICO E M. AMBIENTE

**SUB-FUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROJ. /ATIV:** 2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

**FONTE** .....: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**SUB-FUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROJ. /ATIV:** 2020 MAN. DAS ATI. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA

**FONTE** .....: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

**SUB-FUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROJ. /ATIV:** 2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO

**FONTE** .....: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUB-FUNÇÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUB-FUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROJ. /ATIV:** 2140 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO M. SAÚDE

**FONTE** .....: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15001002

**FONTE** .....: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 16000000

**FONTE** .....: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 16003110

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

**SUB-FUNÇÃO:** 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**PROJ. /ATIV:** 2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15000000

**PROJ. /ATIV:** 2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15000000

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 16000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**SUB-FUNÇÃO:** 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

**PROJ. /ATIV:** 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**SUB-FUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROJ. /ATIV:** 2195 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SUB-FUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROJ. /ATIV:** 2197 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.010 - SECRET. MUN. DE TURISMO

**SUB-FUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROJ. /ATIV:** 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE TURISMO

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**SUB-FUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROJ. /ATIV:** 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**SUB-FUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROJ. /ATIV:** 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSITUCIONAIS:**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

**SUB-FUNÇÃO:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PROJ. /ATIV:** 2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

**FONTE .....**: 339030 MATERIAL DE CONSUMO 15000000

## **9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA;

9.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

9.4 Fiscalizar o contrato na forma disposta no art. 117, da Lei nº. 14.133/21;

9.5 Fazer a retenção de impostos/tributos, quando for o caso.

## **10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;

10.2 Caso a CONTRATADA se recuse a cumprir as cláusulas da contratação, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão;

10.3 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação;

10.4 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

## **11 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

11.1 A seleção do fornecedor será realizada por meio de licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 e seguintes da referida Lei.

11.2 A opção pelo Pregão Eletrônico SRP justifica-se pela necessidade de assegurar maior competitividade, transparência, economicidade e flexibilidade na contratação, permitindo à Administração Pública realizar aquisições conforme sua real demanda e com controle mais eficiente de estoque e validade dos produtos.

Passa e Fica/RN, 11 de maio de 2026.

Rita Palmira Benedito  
Núcleo de Compras

---

Bianca da Silva Souza  
Secretária Municipal de Planejamento e Administração